

PORTARIA N.º 53, DE 02/04/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **VITOR DE OLIVEIRA SOARES**

Matrícula 28.925

Período Aquisitivo: 09/12/2022 08/12/2023

Período De Férias: 10/03/2025 08/04/2025 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 25, DE 24/02/2025**

Período de Interrupção: 25/03/2025 A 08/04/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 10679/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Abril de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DECRETO Nº. 47.636 DE 01/01/2025 - SETRANS



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310035003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

